

BANCO PINTO & SOTTO MAYOR

Sede — LISBOA

AGENCIA EM BARCELOS

Largo da Porta Nova, 41 — Telefone 8318

Descontos — Depósitos à Ordem e a Prazo — Transferências s/ o País e Estrangeiro
Moedas e Notas Estrangeiras

INTRA-MUROS

REFLEXO DE SOMBRAS

A Verdade manda Deus que se diga

*Do semanário portuense «O Jornal de Notícias» de 29 de Julho próximo findo, pedindo vênua transcrevemos o seguinte:***CONDENADO POR UM CRIME QUE NÃO COMETEU FOI AGORA REABILITADO DEPOIS DE 10 ANOS DE PRISÃO!**

Sai hoje em liberdade, devidamente reabilitado, o pescador Jaime Damião Gomes Correia, casado, de 54 anos de idade, natural de Vila Nova da Barquinha, que há 10 anos entrou para as prisões de Alcoentre, condenado em 15 anos de degredo, com a pena, mais tarde, agravada em 2 anos pelo tribunal da Relação, para o qual tinha apelado proclamando a sua inocência. O infeliz fôra acusado dum crime grave e a sentença em face das provas produzidas—especialmente os depoimentos de pessoas da sua própria família—tinha sido inexorável.

Só um a pessoa acreditou sempre na inocência do pobre homem, o rev. João António Governo Madeira, prior de Moçarrios, que sem desfalecimentos, não se poupou a esforços para fazer com que a justiça acabasse por descobrir a única verdade.

E assim prestando assidua assistência moral ao preso, dando-lhe conselhos e inculcando-lhe esperança o decidido e altruista sacerdote conseguiu que em 1950, já com novos elementos e novas provas o ministro da Justiça, aceitasse e deferisse o seu requerimento para que fossem efectuadas novas diligências policiais.

A verdade, a única verdade, acabou por surgir. O autêntico criminoso foi descoberto confessando os seus nefandos crimes—tanto o primitivo, que provocou o erro judiciário, como o de deixar na prisão um infeliz e pobre inocente.

Coberto pela prescrição do procedimento criminal individuo de baixa condição e alcoólico inveterado o verdadeiro criminoso nem sequer sente remorsos por saber que alguém esteve a pagar por ele, numa prisão, o nefando crime que cometeu.

Constituído pelos meritíssimos juizes srs. dr. Mário de Sousa Sequeira corregedor do Circulo Judicial de Santarém, tendo como assessores os srs. drs. António Judice Magalhães Baião e José Ezequiel Costa, o tribunal absolveu agora o Damião, arbitrando-lhe a indemnização de 80 contos, importância que está longe de ser uma compensação para as angústias e para os desesperos que o infeliz sofreu mas que é de certo modo, a reparação publica e oficial á vítima inocente de um erro judiciário.

Livre com a consciência tranquila e o nome limpo, o Damião entra hoje de novo na vida pela mão generosa do padre João Madeira—um sacerdote que soube interpretar, com todo o rigor o alto significado das palavras de Cristo.

Bom era que as almas de cantaro se lembrassem que de tudo tem de dar contas a Deus, principalmente por comparecerem nos tribunais jurando falso, a pontos de levarem os Meritíssimos Juizes a cometerem erros judiciais que, por designios do Altíssimo os Bons condutores de Almas mais tarde ou mais cedo, fazem desaparecer esclarecendo a Verdade.

rados entre os Banhistas e entre as Famílias, se tornaram os grandes, os efectivos, os radiantes e agradecidos propagandistas das belezas e das atracções da nossa Praia-de-Fão e seus arredores atraentes, não podendo esquecer os saudáveis e encantados dias passados em Fão;—esse promotor rejuvenescimento deverá continuar a estender-se e, etc.

Mas, ao reler a última CARTA, dois passos chamaram a nossa atenção, sendo um deles a referência feita à distante data da criação do «Grupo», em 1938, há quase vinte anos! E o que, neste longo espaço de tempo, o «Grupo» mais não poderia ter promovido e realizado, se a incompreensão desdenhosa ou interesseira de alguns se não tem afastado lastimavelmente dos muitos outros que desinteressada e entusiasticamente empregavam muito do seu tempo destinado a repouso aconselhavel e ao prazer familiar em trabalhos, organizações e propaganda (e, tantas vezes, estupidamente combatida!), em proveito da Colónia Balnear e das Famílias locais (que nunca foram esquecidas), mas, fundamentalmente, a Bem de-Fão e do Concelho.

A este propósito, tivemos a luminosa felicidade de encontrar no disperso arquivo da modesta Biblioteca do «Grupo» (hoje à guarda desvelada e metódica do Sr. cor. José Z. Sequeira) um exemplar do extinto jornal «O Esposende», datado de 8 de Setembro de 1938, que sob a direcção do dedicadíssimo jornalista e etnógrafo altruista José da Silva Vieira, aparecia semanalmente em Esposende, de encon-

trar a notícia da «amistosa nova» da constituição do «Grupo» «naquela ridente povoação» (de Fão), «composto por pessoas de muita respeitabilidade, ali a banhos, de diversas localidades, como Porto, Lisboa, etc».

(Continua) E.

40 CONTOS

Pelo Fundo do Desemprego, foi concedido o donativo de 40 contos (reforço) para a nova Igreja de Chorrente.

NA FRANQUEIRA

No domingo, dia 13 de Outubro, às 11 horas, é celebrada uma missa em acção de graças a Nossa Senhora da Franqueira, rezada pelo Rev. Padre Joaquim de Campos Lima, ilustre Sacerdote que tanto tem trabalhado pelo Bem da Humanidade sofredora.

EM FONTE COBERTA

Esteve nesta freguesia, na Casa do Montinho, de visita ao Escriitor Sr. Prof. Dr. Sant'Ana Dionisio, tio do nosso amigo e colaborador Sr. Artur Saldanha de Oliveira, o Ex.^{mo} Sr. Dr. António Luis Gomes, último sobrevivente do Governo da Republica Portuguesa, antigo Embaixador de Portugal no Brasil e ex-Reitor da Universidade de Coimbra, que vinha acompanhado de pessoas de família.

VEDOR DE AGUAS

Encontra-se em Barcelos o Rev. Padre Sanches, habil Vedor de águas. Pode ser procurado na Pensão Pontes, no Largo da Estação.

PELO CONCELHO Faleceram:

—Em Silveiros, Augusto Alves, de 62 anos.

—Em Aguiar, Maria Emilia Ferreira, de 62 anos.

—Em Alheira, Tereza Alves de Oliveira, de 51 anos.

—Em S. Paio do Carvalho, Maria Luisa de Figueiredo, de 56 anos.

—Em Perelhal, Antonio da Costa, de 47 anos.

—Em Tameil Santa Leocádia, Rosa Maria de Sousa, de 77 anos.

—Em Martim, Ana Simões Ferreira, de 88 anos.

—Em Galegos S. Martinho, Manuel da Cunha Macedo, de 64 anos.

—Nas Carvalhas, Amélia Guimarães da Costa, de 79 anos.

—Em Vila Cova, Maria Izollete Gomes Torres, de 51 anos e Rosária Martins do Vale, de 78 anos.

—Em Abade do Neiva, José Mendes, de 73 anos.

—Em S. Bento da Varzea, Maria Josefa Alves, de 78 anos.

A's familias em luto, pesames.

HERMINIO PIMENTA DE CASTRO

MÉDICO

Transferiu as Consultas para: 14,30 às 18,30 horas.

TODOS OS DIAS UTEIS

FARMACIA DE SERVIÇO
Amanhã, encontra-se de serviço a Farmácia Lamela.

CASA—Vende-se uma casa na Rua Elias Garcia e com quintal para a Avenida da Estação.

Falar com o Solicitador Armando Miranda—Barcelos.

DIAS SANTIFICADOS

A LIBERDADE DE CONSCIENCIA E DE CRENÇA E' INVIO-LAVEL

(Constituição politica da Republica Portuguesa—Art.º 3.º n.º 4)

E' do dominio publico, pois foi promulgado, que o Governo Provisorio da Republica, *in illo tempore*, em um dos actos governamentais, em que mostrou ter grande patriotismo, foi a abolição dos dias feriados que andassem, deixai-me assim exprimir de mãos dadas com os dias que a Santa Madre Igreja santificou, e daí a grande perturbação de espirito em muitos cidadãos portugueses, de forma a haver quem voltasse as costas aos dias Santos, e em paz e socego desatar a trabalhar como em qualquer outro dia de semana. Mas o peor foi que foram mais longe do que trabalhar, queriam tambem nesses dias a abolição do cumprimento do primeiro e terceiro mandamentos da Lei Divina, e de se absterem de serviços religiosos nesses dias. Felizmente nada conseguiram, a não ser os seus ferrenhos adeptos. Infelizmente ainda hoje se vê muita gente adepta de tal decreto pois quem passar pelo Sul fica espantado com carradas aos Domingos, mas não para fins religiosos, e sem o menor escrupulo; e cá pelo Norte não é raro ver-se tambem nas freguesias onde haja fabricas de olaria carregarem camions de louça, e transportá-la para outras localidades dando escandalo publico, pois sabem que ao Domingo é descanso obrigatorio! e tambem presentemente transgridem a Lei do Estado que considera o Domingo como dia de descanso obrigatorio, e portanto ao Domingo não pode haver tais serviços, pois.

Pela lei da Igreja são dias intangiveis, isto é, devem-se guardar em absoluto. Mas esta trans-

Comandante Manuel Pereira da Quinta Junior



Este considerado Negociante da nossa Terra e ilustre 1.º Comandante dos Bombeiros Voluntários de Barcelos, tem, hoje, a sua Festa de Aniversário, completando 51 anos de idade.

Ao precláro e bom amigo, com as nossas affectuosas saudações, rogamos a Deus para lhe continuar a dar saúde e muitos mais anos de vida.

gressão á lei civil e eclesiastica ainda ocasiona um mal maior, qual seja assalariar pessoas para ajudar a carregar os camions, pois valem-se do meio aliás pouco louvavel, qual seja o saber que essas pessoas não querem fazer tal serviço, mas como tem necessidade, vão, embora com custo para o carregamento de tais vehiculos, para assim os obrigar ao não cumprimento da lei dominical. Reconhecem as suas misérias e valem-se delas, entre as quais a congrua sustentação. As leis fizeram-se para se cumprir, estamos de acordo. Mas quem as faz cumprir? Ignora-se; pois mal se prevarica vai logo o compadre, o amigo, o politico todo empavonado, qual potentado

Devemos notar tambem a grande ignorancia do povo no que foi legislado a respeito dos Domingos e dias Santos. O Governo Provisorio da Republica nem aboliu, nem dispensou dias santos, pois não o podia fazer, pois tal assunto é pertença do Poder Papal. O Governo Provisorio fez o que estava ao seu alcance decretando liberdade de consciencia e de crenças. Não ha duvida de que o erro foi grave por terem em vista somente o afastamento do culto divino dos seus serventuarios em todo o funcionalismo publico, quer fosse civil

NOVOS ASSINANTES

Mais o Sr. José Pereira da Cunha, de Nicteroi. Agradecemos.

MACIEIRA NÃO TEM AGUA POTAVEL

Com o título que nos serve de epigrafe lemos, no «Diário de Notícias», de Lisboa, do dia 28 de Setembro ultimo, a notícia que segue: «MACIEIRA—Há anos que esta pitoresca freguesia do concelho de Barcelos pugna pela obtenção de um marco fontenário, alimentado por água pura, captada na encosta, pois não tem fontes de água potável. Vai agora solicitar oficialmente a comparticipação do Estado nessa obra indispensavel e urgente, visto as raras fontes que possui



Aspecto da Igreja Paroquial de Macieira

estarem sujeitas, no Inverno, a inquinação, devido á invasão pelas cheias. Tratando-se de uma obra urgente de utilidade publica espera, portanto, obter deferimento».

Realmente, a importante e populosa freguesia de Macieira, do nosso concelho, já há muito que reclama um fontenário alimentado por água limpa. E' de justiça, pois, que o seu pedido seja atendido

